



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 047/2025, que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA APMIF DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE FOMENTO".

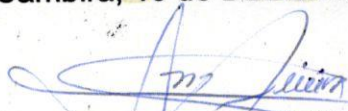
A subvenção social ora requerida possui a finalidade de oferecer proteção e assistência necessária a toda população cambirenses através da entidade beneficiada, principalmente aos que se encontram em situação de real vulnerabilidade social, ou seja, famílias de baixa renda composto por crianças, adolescentes, gestantes, recém-nascidos e idosos do município de Cambira, conforme plano de trabalho apresentado.

Assim, e nesta senda, o nosso município deve organizar seus esforços e iniciativas, visando beneficiar nossa comunidade, para fins de atender a população que encontra em situação de real vulnerabilidade social, oferecendo a prestação de serviços socioassistenciais.

É o que pretende o projeto ora apresentado, na certeza de poder contar com o apoio de V. Exas., na sua apreciação, estando certo de que os senhores vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, especialmente, reconhecer seu mérito quanto à aprovação.

Ante ao exposto, estas são as razões que motivam o encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e posterior aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Cambira, 10 de DEZEMBRO de 2025.


ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal